



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

**PORTARIA 029/2013**

“Concede Licença Sem Vencimento”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Licença Sem Vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **SILVIA APARECIDA DE MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, nomeada em 05 de fevereiro de 2004, pelo Decreto nº 230, de 30 de janeiro de 2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 01 de fevereiro de 2013.

  
José Alves  
Prefeito Municipal